

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 368, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre afastamento de servidor para qualificação profissional.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; o processo n° 23091.004514/2021-44; a RESOLUÇÃO № 21/CONSUNI, de 10 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa Talita de Oliveira e Souza, para realizar mestrado em Administração Pública, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), com base no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, no período de 19 de abril de 2021 a 19 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de abril de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA